



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 052/2014-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 27/06/2014.

Aprova o projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia EAD – Turma 5.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando as Resoluções 007/2009-CEP e 014/2011-CAD;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o projeto do **Curso de Especialização em Biotecnologia, modalidade: a distância, Turma 05.**

- número de vagas:
 - mínimo: 120
 - máximo: 80 (pagantes)
- número de mensalidades: 18
- valor das mensalidades: R\$ 180,00
- taxa de inscrição: R\$ 50,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de junho de 2014.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/07/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)